



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 011/2023

“Transforma parte do Perímetro Rural na Linha Espinilho, Município de São Pedro das Missões/RS, em Perímetro Urbano.”

ANTONIO REGINALDO FERREIRA DA SILVA, Prefeito de São Pedro das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao Artigo 66, III, da Lei Orgânica Municipal **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **Lei**:

Art. 1º - Fica transformada e reconhecida em zona urbana, passando a integrar o perímetro urbano do Município de São Pedro das Missões/RS, as áreas de terra conforme a seguinte descrição: - Perímetro Urbano da Linha Espinilho, localizada Município de São Pedro das Missões/RS, com área de 8.380,39m² (oito mil trezentos e oitenta metros e trinta e nove centímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: Partindo do ponto **pta** que podemos identificar no mapa que faz parte e compõe o presente memorial, seguindo 38,50m (trinta e oito metros e cinquenta centímetros) crescente em sentido Sudeste até a Estrada Geral, em seguida 13,50 m (treze metros e cinquenta centímetros) crescente em sentido Leste, posteriormente 13,00 m (treze metros) crescente em sentido Sul acompanhando a inclinação da Estrada Geral, em seguida 40,90 m (quarenta metros e noventa centímetros) crescente em Sentido Sudeste chegando no ponto **ptb**, posteriormente 48,00 m (quarenta e oito metros) crescente Sudoeste, em seguida 3,00 m (três metros) crescente em sentido Oeste, posteriormente 44,80 m (quarenta e quatro metros e oitenta centímetros) crescente em sentido Sudoeste ao ponto **ptc**, em seguida 15,50 m (quinze metros e cinquenta centímetros) crescente em sentido Noroeste atravessando a Estrada Geral, posteriormente 52,00 (cinquenta e dois metros) crescente em sentido Noroeste chegando ao ponto **ptd**, em seguida 10,40 m (dez metros e quarenta centímetros) crescente em sentido Nordeste, posteriormente 4,70 m (quatro metros e setenta



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

centímetros) crescente em sentido Noroeste, em seguida 103,00 m (cento e três metros) crescente em sentido Nordeste chegando ao ponto **pta** fechando o perímetro.

Parágrafo Único – Passa a fazer parte da presente Lei, como Anexo I, Memorial Descritivo, Mapa com Coordenadas Geográficas e Imagem de Satélite, elaborados por profissional da Engenharia Civil, anexados ao presente.

Art. 2º - A área especificada no Art. 1º da presente Lei, tem por finalidade transformar perímetro rural em perímetro urbano.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 15 dias do mês de Junho de 2023.

ANTONIO REGINALDO FERREIRA DA SILVA
Prefeito de São Pedro das Missões/RS

Registre-se e Publique-se,

Breno Ribeiro da Silva
Breno Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Administração.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES

Projeto de Lei Municipal nº 11/2023

Exposição de Motivos

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadora:

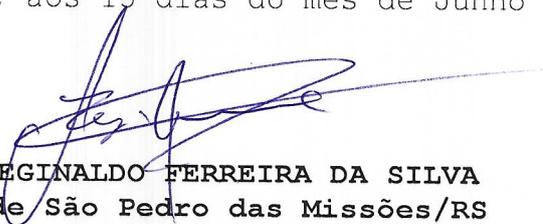
Enviamos a esta Casa Legislativa, para apreciação, o Projeto de Lei Municipal nº 011/2023, que **“Transforma parte do Perímetro Rural da Linha Espinilho, Município de São Pedro das Missões/RS, em Perímetro Urbano”**.

O projeto de Lei ora encaminhado à apreciação dessa Egrégia Casa, tem como objetivo buscar autorização legislativa para que o Poder Executivo Municipal possa transformar em perímetro Urbano, a área compreendida entre os imóveis da Igreja Assembleia de Deus e os imóveis públicos ali localizados, sendo o imóvel do Posto de Saúde, o imóvel da Escola Municipal Inspetor João Ferraz e os imóveis de utilização pública da Praça e da Rua da Estrada Geral São Pedro/Palmeira.

Deste modo, acreditamos tratar-se de projeto de interesse da comunidade e do município, já que o mesmo visa executar uma política de desenvolvimento urbano, tendo por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais urbanísticas e garantir o bem-estar de seus habitantes.

Sendo assim, com as justificativas expostas acima, encaminhamos o presente Projeto de Lei Municipal para análise da Casa Legislativa, solicitando, desde já sua aprovação.

Gabinete do Prefeito, aos 15 dias do mês de Junho de 2023.


ANTONIO REGINALDO FERREIRA DA SILVA
Prefeito de São Pedro das Missões/RS

MEMORIAL DESCRITIVO
PERÍMETRO URBANO – LINHA ESPINILHO – SÃO PEDRO DAS MISSÕES / RS.

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade descrever o Perímetro Urbano na Linha Espinilho, interior do Município de São Pedro das Missões / RS, com área superficial de **8.380,39 m²** (oito mil trezentos e oitenta metros e trinta e nove centímetros quadrados).

25

DESCRIÇÃO DA ÁREA:

O Perímetro Urbano da Linha Espinilho, interior do Município de São Pedro das Missões/RS possui área de 8.380,39 m² (oito mil trezentos e oitenta metros e trinta e nove centímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações:

Partindo do ponto **pta** que podemos identificar no mapa que faz parte e compõe o presente memorial, seguindo 38,50 m (trinta e oito metros e cinquenta centímetros) crescente em sentido Sudeste até a Estrada Geral, em seguida 13,50 m (treze metros e cinquenta centímetros) crescente em sentido Leste, posteriormente 13,00 m (treze metros) crescente em sentido Sul acompanhando a inclinação da Estrada Geral, em seguida 40,90 m (quarenta metros e noventa centímetros) crescente em sentido Sudeste chegando no ponto **ptb**, posteriormente 48,00 m (quarenta e oito metros) crescente em sentido Sudoeste, em seguida 3,00 m (três metros) crescente em sentido Oeste, posteriormente 44,80 m (quarenta e quatro metros e oitenta centímetros) crescente em sentido Sudoeste chegando ao ponto **ptc**, em seguida 15,50 m (quinze metros e cinquenta centímetros) crescente em sentido Noroeste atravessando a Estrada Geral, posteriormente 52,00 m (cinquenta e dois metros) crescente em sentido Noroeste chegando ao ponto **ptd**, em seguida 10,40 m (dez metros e quarenta centímetros) crescente em sentido Nordeste, posteriormente 4,70 m (quatro metros e setenta centímetros) crescente em sentido Noroeste, em seguida 103,00 m (cento e três metros) crescente em sentido Nordeste chegando ao ponto **pta** fechando o perímetro.

São Pedro das Missões/RS, 12 de Junho de 2023.

Douglas Borba
Engenheiro Civil
CREA/RS 254591
CPF 041.424.520-29

Douglas Borba
Eng. Civil CREA/RS 254591

Pref. Municipal
São Pedro das Missões/RS

IMAGEM AÉREA

Legenda
PERÍMETRO URBANO



Google Earth

Imagem ©2008, 11/04/2013, 11:04:27 AM, 11/04/2013

50 m





Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Convênio: NÃO É CONVÊNIO	Motivo: NORMAL

Contratado

Carteira: RS254591	Profissional: DOUGLAS BORBA	E-mail: douglas-borba27@hotmail.com
RNP: 2220789691	Título: Engenheiro Civil	
Empresa: NENHUMA EMPRESA		Nr.Reg.:

Contratante

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES - RS	E-mail:
Endereço: RUA 13 DE MAIO	Telefone:
Cidade: SÃO PEDRO DAS MISSÕES	Bairro.: CENTRO
	CPF/CNPJ: 04229729000195
	CEP: 98323000 UF: RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES - RS	CPF/CNPJ: 04229729000195
Endereço da Obra/Serviço: LINHA ESPINILHO	CEP: 98323000 UF: RS
Cidade: SÃO PEDRO DAS MISSÕES	Bairro: CENTRO
Finalidade: PÚBLICO	Vlr Contrato(R\$): 100,00
Data Início: 12/06/2023	Prev.Fim: 12/09/2023
	Honorários(R\$): 100,00
	Ent.Classe:

Atividade Técnica	Descrição da Obra/Serviço	Quantidade	Unid.
Projeto	Topografia - Levantamento Planialtimétrico	8.380,39	M²
Memorial	Topografia - Levantamento Planialtimétrico	8.380,39	M²

ART registrada (paga) no CREA-RS em 12/06/2023

<p>São Pedro das Missões - RS 16/06/23</p> <p>Local e Data</p>	<p>Declaro ser responsável pelas informações acima</p> <p><i>Douglas Borba</i></p> <p>Engenheiro Civil</p> <p>CREA-RS 254591</p> <p>CPF: 041.421.530-29</p> <p>DOUGLAS BORBA</p> <p>Profissional</p>	<p>De acordo</p> <p><i>[Assinatura]</i></p> <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES - RS</p> <p>Contratante</p>
--	--	--

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODE SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK SOCIEDADE - ART CONSULTA.